



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONVÊNIO DE Nº 01/2023.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONCEDENTE**; e de outro lado, **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE**, aqui denominada simplesmente de **CONVENENTE**, já qualificados, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o convênio para promover índice de reajuste, pelo IPCA, e a prorrogação de vigência do convênio de n.01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio, por 3 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do convênio, em que o valor atual é de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) mensais, passando para o valor de **R\$ 180.833,99 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) mensais**, conforme índice de reajuste IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no convênio original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao convênio, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE

Representante Legal
CONVENENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9201-555F-C509-AB7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 14/01/2025 10:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ALBERTO ROCHA (CPF 425.XXX.XXX-53) em 16/01/2025 11:50:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9201-555F-C509-AB7F>